



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 942 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 14 / 09 / 2022
Amanda A. Schulthaus
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA
INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE
2022 DE RUBRICA PARA
RESTITUIÇÃO DE SERVIDOR
CEDIDO AO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, a incluir no Orçamento Anual de 2022, rubrica orçamentária para realização de restituição financeira de servidores que foram cedidos por outros órgãos para o Município de Governador Lindenberg-ES, no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte de recursos no exercício atual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 14 / 09 / 2022
[Assinatura]
Chefe de Gabinete do Prefeito



ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.031	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	1111	R\$ 155.000,00